



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS UM GRITO NO SILENCIO , COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ ." DE INICIATIVA DA VEREADORA ELISANGELA REZENDE SALDIVAR.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária sob nº 019/2024, de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, que " DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS UM GRITO NO SILENCIO , COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ. "

### PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024.

O Projeto "um grito no Silêncio", tem por finalidade promover a assistência social, cultura, prestação de serviços educacionais e a saúde; promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; promover estudo e pesquisas, produção e divulgação de informações , conhecimentos técnicos e científicos; promover cursos, palestras e outros eventos, nacionais e internacionais; promover auxílio, orientação, atendimento médico e psicológicos aos deficientes auditivo carentes e a seus familiares, bem como promover a integração família, escola-comunidade; promover a integração no mercado de trabalho; celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas ou instituições congêneres e com a iniciativa privada, visando à consecução de seus objetivos. No âmbito formal, O Projeto de Lei ora apresentado cumpre os requisitos elencados na Lei 95/1998 que trata dos temas de redação e técnica legislativas.

Diante das considerações, e frente aos Pareceres que analisaram a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em questão, esta Comissão emite o Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios norteadores da Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de Agosto de 2024.

Klecius dos Santos Silva  
Presidente

Felipe Pedroso da Silva  
Relator

Antonio Siderlei Siqueira  
Vogal